



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA
CNPJ – 63.082.648/0001-74

PORTARIA Nº 04/2023

**REVOGA PORTARIAS 01/2023 03/2023,
DE 04 DE JANEIRO DE 2023 DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias

PORTARIA Nº 01/2023 de 04 de janeiro de 2023, que Dispõe sobre a nomeação e atribuições da Comissão e Agente de Contratação em conformidade com a Resolução nº 01/2023, DE 04 de janeiro de 2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do município de **Ourolândia-BA**;

PORTARIA Nº 03/2023, de 04 de janeiro de 2023, que Institui Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente